



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRO**

Registrado (a) às fls. 63V  
do livro 03/86  
Lagarto, 16 de Maio de 1988  
*Artur de Oliveira Reis*  
Funcionário (a)

LEI Nº 007/1.988

de 16 de Maio de 1.988

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 16/05/88

Lagarto, 16/05/88

*Artur de Oliveira Reis*  
Funcionário (a)

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O JARDIM DE  
INFÂNCIA "CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA" NESTA  
CIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**ARTUR DE OLIVEIRA REIS**, PREFEITO MUNICIPAL DE  
LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereado  
res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Públi  
ca o JARDIM DE INFÂNCIA "CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA", localizado  
à Praça Graco Cardoso s/nº, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrá  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ES  
tado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de hum  
mil novecentos e oitenta e oito; 167º da Independência, 100º da  
República.

*Artur de Oliveira Reis*  
**ARTUR DE OLIVEIRA REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Clara M. Barreto de Almeida*  
**CLARA MÉRCEA BARRETO DE ALMEIDA**  
Sec. Mun. da Administração